



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

Declaração

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de Maio, 64/2012, de 20 de Dezembro, 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e 22/2015, de 17 de Março, elenca, por credor e devedor, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2018:

Recebimentos:

Descrição	Referência	Valor
Mercados e Feiras - Taxas	Valores agregados	11 369,30 €
Loteamentos e Obras	Valores agregados	3 898,41 €
Ocupação de via pública	Valores agregados	19 444,70 €
Publicidade	Valores agregados	81 547,47 €
Taxas da Central de Camionagem	Valores agregados	6 665,94 €
Taxa pela emissão do certificado de registo	Valores agregados	23,07 €
Taxas diversas	Valores agregados	3 107,29 €
Juros de mora	Valores agregados	231,86 €
Coimas, multas e outras penalidades	Valores agregados	604,50 €
Aluguer de espaços e equipamentos	Valores agregados	6 194,48 €
Transportes	Valores agregados	7 503,66 €
Trabalhos por conta de particulares	Valores agregados	10 417,49 €
Cemitérios	Valores agregados	3 635,80 €
Mercados e Feiras - Prestação de Serviços	Valores agregados	22 340,95 €
Parques de Estacionamento	Valores agregados	5 309,78 €
Jardins de Infância	Valores agregados	67 196,15 €
Outras prestações de serviço	Valores agregados	40 304,62 €
Rendas de habitação	Valores agregados	463 491,68 €
Rendas diversas	Valores agregados	102 793,45 €
Outros	Valores agregados	15 519,07 €

Mais se declara que à data de 31 de dezembro de 2018 não existiam pagamentos em atraso.

Paços do Concelho da Covilhã, 18 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

(Dr. Vítor Pereira)